



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00610 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
595FECE38F9F21416DDBE9E33C1F0E09

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 369/2016.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 369/2016.
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Sr^a. **REGILANDIA ROSA CORREIA – Agente Comunitária de Saúde ACS**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr^a. **REGILANDIA ROSA CORREIA, Agente Comunitária de Saúde - ACS**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 12 de novembro de 2016 e termino em 12 de março de 2017; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: prefeituramc@yahoo.com.br